

Thallius Moraes

# Direito Constitucional

## **simplificado**

**2<sup>a</sup>**  
EDIÇÃO

 EDITORA  
**RIDEEL**  
Quem tem Rideel tem mais.

# APRESENTAÇÃO

O Direito Constitucional não é “apenas mais uma matéria” do edital. Ele é o centro de gravidade do ordenamento jurídico e, por consequência, ocupa posição privilegiada na maioria dos concursos públicos.

Em praticamente todos os certames mais relevantes, o Direito Constitucional aparece nos editais, com peso significativo nas provas objetivas, como tema recorrente em provas discursivas e sentenças/peças e também como base teórica para interpretar outras disciplinas (administrativo, tributário, eleitoral, processo, penal, entre outras).

A Constituição Federal é a norma que organiza o Estado, distribui competências, limita o poder e garante direitos. Quem conhece bem o Direito Constitucional não apenas acerta questões dessa disciplina, mas também compreende melhor o raciocínio por trás das demais matérias. É como aprender a “gramática” da linguagem jurídica: depois que você domina, ler o resto fica muito mais natural.

Além disso, as bancas examinadoras sabem que o servidor público precisa ter um mínimo de consciência constitucional: entender o que é um Estado Democrático de Direito, qual a função dos direitos fundamentais, qual o papel dos poderes, como funcionam os mecanismos de controle e de proteção das liberdades. Por isso, o Direito Constitucional costuma ser um filtro relevante para selecionar candidatos.

Estudar para concurso não é acumular páginas lidas: é construir competência para **acertar questões** dentro de um contexto de alta competitividade.

Isso significa que o estudo precisa ser orientado por três perguntas simples:

- 1 **O que realmente cai nas provas que eu vou fazer?**
- 2 **Como as bancas cobram aquilo que cai?**
- 3 **Quais são os materiais e estratégias que me levam a dominar esses pontos?**

O candidato que não se faz essas perguntas corre o risco de ficar no caminho mais comum: muito esforço, pouco resultado. Ele até estuda, mas não estuda **do jeito certo**.

O Direito Constitucional, em especial, exige esse cuidado. É uma disciplina ampla, com muitos conceitos abstratos, súmulas, teses, julgados importantes, correntes doutrinárias. Se você não tiver critério, é fácil se perder entre livros excessivamente teóricos, textos desconectados da realidade das provas, atualizações jurisprudenciais não filtradas e um volume de informação que paralisa ao invés de ajudar.

O objetivo desta obra é justamente o oposto: **colocar você em rota de prova**, ensinando o que precisa ser estudado, em qual profundidade e com qual lógica.

No estudo acadêmico, o Direito Constitucional é um campo riquíssimo. Há debates filosóficos, discussões densas sobre teoria da Constituição, constitucionalismo comparado, hermenêutica, modelos de controle de constitucionalidade, teoria dos direitos fundamentais e por aí vai.

Para fins de concurso, porém, você não precisa, ao menos neste momento, dominar todos esses debates em profundidade.

Você precisa compreender aquilo que a banca:

- considera **indispensável**;
- **costuma perguntar**;
- **revisita com frequência** usando casos práticos, pegadinhas ou atualização jurisprudencial.

Direcionamento não significa empobrecer o estudo. Significa organizar o tempo e a energia para aquilo que traz retorno real na prova. Em outras palavras, **direcionar é escolher conscientemente onde aprofundar, onde apenas fixar a base e onde, por ora, não vale a pena entrar**.

Para estudar Direito Constitucional com eficácia para concursos, você precisa trabalhar, de maneira integrada, três grandes fontes: **Texto da Constituição Federal; Doutrina (manuais, livros, apontamentos) e Jurisprudência (principalmente STF e, em alguns casos, STJ)**.

Neste livro, a abordagem será sempre a partir de um compromisso: respeitar a seriedade da disciplina, mas com foco constante em **como isso é cobrado em concurso**. Assim, quando aparecer um tema, você saberá:

- como o assunto é tratado pela Constituição;
- qual é a posição dominante na doutrina (quando relevante para prova);
- qual é o entendimento atual da jurisprudência, especialmente do STF (quando relevante para prova); e
- quais são os pontos mais explorados em provas.

Vamos lá?

# SUMÁRIO

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação.....</b>                                             | <b>V</b>  |
| <b>PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA</b>                          |           |
| <b>FEDERATIVA DO BRASIL .....</b>                                    | <b>1</b>  |
| Introdução .....                                                     | 1         |
| Noções Gerais .....                                                  | 2         |
| <b>PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.....</b>                                  | <b>2</b>  |
| Princípio Federativo.....                                            | 2         |
| Princípio Republicano .....                                          | 5         |
| Sistema Presidencialista .....                                       | 6         |
| Sistema Presidencialista no Brasil.....                              | 7         |
| Princípio Democrático .....                                          | 8         |
| Princípio da Separação dos Poderes .....                             | 10        |
| <b>FUNDAMENTOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 1º) .....</b> | <b>13</b> |
| Introdução .....                                                     | 13        |
| Soberania.....                                                       | 14        |
| Cidadania .....                                                      | 14        |
| Dignidade da Pessoa Humana .....                                     | 15        |
| Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa .....              | 15        |
| Pluralismo Político.....                                             | 16        |
| <b>OBJETIVOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 3º) .....</b>   | <b>16</b> |
| Introdução .....                                                     | 16        |
| <b>PRINCÍPIOS NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (ART. 4º).....</b>         | <b>19</b> |
| Independência Nacional .....                                         | 20        |
| Prevalência dos Direitos Humanos .....                               | 20        |
| Autodeterminação dos Povos .....                                     | 20        |
| Não Intervenção.....                                                 | 20        |
| Igualdade entre os Estados .....                                     | 21        |
| Defesa da Paz .....                                                  | 21        |
| Solução Pacífica dos Conflitos .....                                 | 21        |
| Repúdio ao Terrorismo e ao Racismo .....                             | 21        |
| Cooperação entre os Povos para o Progresso da Humanidade .....       | 22        |
| Concessão de Asilo Político .....                                    | 22        |
| Integração Latino-Americana .....                                    | 22        |
| <b>TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>                  | <b>23</b> |
| Introdução .....                                                     | 23        |
| Conceito.....                                                        | 24        |

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Objetivo principal .....                                                       | 24        |
| <b>ESTRUTURA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.....</b>                          | <b>24</b> |
| Diferenciação: Direitos x Garantias .....                                      | 25        |
| Características dos Direitos Fundamentais.....                                 | 25        |
| <b>EVOLUÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS (DIMENSÕES OU GERAÇÕES) ...</b>          | <b>29</b> |
| Direitos de Primeira Dimensão (ou geração) .....                               | 29        |
| Direitos de Segunda Dimensão (ou geração) .....                                | 30        |
| Direitos de Terceira Dimensão (ou geração).....                                | 31        |
| Direitos de Quarta Dimensão (ou geração).....                                  | 31        |
| Direitos de Quinta Dimensão (ou geração) .....                                 | 32        |
| <b>TITULARES (OU DESTINATÁRIOS) DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....</b> | <b>33</b> |
| Titulares dos Direitos Fundamentais .....                                      | 33        |
| Destinatários dos Direitos Fundamentais.....                                   | 34        |
| <b>CLÁUSULAS PÉTREAS E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....</b>                       | <b>35</b> |
| <b>EFICÁCIA VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.....</b> | <b>35</b> |
| Eficácia Vertical .....                                                        | 35        |
| Eficácia Horizontal.....                                                       | 36        |
| Eficácia Diagonal .....                                                        | 36        |
| <b>DIMENSÃO OBJETIVA E SUBJETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>           | <b>36</b> |
| Dimensão Objetiva .....                                                        | 36        |
| Dimensão Subjetiva.....                                                        | 37        |
| <b>TEORIA DOS QUATRO STATUS DE JELLINEK .....</b>                              | <b>37</b> |
| 1) Status Passivo ( <i>Status Subjectionis</i> ) .....                         | 37        |
| 2) Status Negativo ( <i>Status Libertatis</i> ) .....                          | 38        |
| 3) Status Positivo ( <i>Status Civitas</i> ) .....                             | 38        |
| 4) Status Ativo ( <i>Status Activus</i> ) .....                                | 38        |
| <b>FORÇA NORMATIVA DOS TRATADOS INTERNACIONAIS .....</b>                       | <b>38</b> |
| Tratados com Status de Emenda Constitucional.....                              | 39        |
| Tratados com Status Supralegal .....                                           | 39        |
| Tratados com Status de Lei Ordinária.....                                      | 40        |
| <b>EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>                                | <b>40</b> |
| Aplicação Imediata dos Direitos Fundamentais .....                             | 40        |
| Eficácia Jurídica e Eficácia Social dos Direitos Fundamentais .....            | 41        |
| Classificação das Normas Constitucionais Quanto à Eficácia .....               | 41        |
| <b>DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS.....</b>                         | <b>44</b> |
| Direito à Vida .....                                                           | 45        |
| Direito à Igualdade .....                                                      | 45        |

|                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Direito à Liberdade .....                                                        | 45        |
| Direito à Propriedade .....                                                      | 46        |
| Direito à Segurança .....                                                        | 46        |
| <b>DIREITO À VIDA .....</b>                                                      | <b>46</b> |
| Acepção Negativa: direito de não ser morto .....                                 | 46        |
| Acepção Positiva: direito a uma vida digna .....                                 | 48        |
| Limites e Relativizações ao Direito à Vida .....                                 | 49        |
| <b>DIREITO À IGUALDADE (ISONOMIA) .....</b>                                      | <b>50</b> |
| Igualdade Formal .....                                                           | 50        |
| Igualdade Material .....                                                         | 50        |
| <b>DIREITO À LIBERDADE .....</b>                                                 | <b>52</b> |
| Princípio da Legalidade .....                                                    | 53        |
| Liberdade de Locomoção .....                                                     | 54        |
| Liberdade de Expressão e Manifestação do Pensamento .....                        | 54        |
| Liberdade de Imprensa .....                                                      | 57        |
| Liberdade de Consciência e Crença religiosa .....                                | 57        |
| Liberdade Profissional .....                                                     | 64        |
| Liberdade de Reunião .....                                                       | 64        |
| Liberdade de Associação .....                                                    | 66        |
| Liberdade de Informação .....                                                    | 66        |
| <b>DIREITO À PRIVACIDADE .....</b>                                               | <b>68</b> |
| Inviolabilidade da Intimidade, Vida Privada, Honra e Imagem das<br>Pessoas ..... | 69        |
| Inviolabilidade Domiciliar .....                                                 | 72        |
| Sigilo de Correspondência e Comunicações .....                                   | 74        |
| Comunicações Telefônicas .....                                                   | 76        |
| Correspondência .....                                                            | 77        |
| Comunicações Telegráficas .....                                                  | 78        |
| Sigilo dos Dados .....                                                           | 79        |
| Dados Bancários .....                                                            | 81        |
| Dados Informáticos e Telemáticos .....                                           | 82        |
| Proteção de Dados Pessoais .....                                                 | 83        |
| <b>DIREITO À PROPRIEDADE .....</b>                                               | <b>84</b> |
| Função Social da Propriedade .....                                               | 85        |
| Desapropriação .....                                                             | 85        |
| Requisição Administrativa .....                                                  | 89        |
| Impenhorabilidade do Bem de Família .....                                        | 91        |
| Propriedade Intelectual ou Imaterial .....                                       | 92        |
| Direito à Herança .....                                                          | 94        |

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| <b>DIREITO À SEGURANÇA .....</b>                        | <b>96</b>  |
| <b>SEGURANÇA JURÍDICA .....</b>                         | <b>96</b>  |
| Irretroatividade das Leis .....                         | 96         |
| Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição .....       | 98         |
| Princípio do Devido Processo Legal .....                | 100        |
| Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa .....      | 101        |
| Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade .....    | 103        |
| Princípio da Celeridade Processual .....                | 104        |
| Princípio Duplo Grau de Jurisdição .....                | 105        |
| Princípio do Juiz Natural .....                         | 106        |
| Princípio da Publicidade .....                          | 107        |
| Inadmissibilidade das Provas Ilícitas .....             | 108        |
| Assistência Judiciária Gratuita .....                   | 109        |
| Gratuidade das Certidões de Nascimento e de Óbito ..... | 110        |
| <b>GARANTIAS DE NATUREZA PENAL .....</b>                | <b>110</b> |
| Mandados de Criminalização .....                        | 110        |
| Princípio da Legalidade Penal .....                     | 112        |
| Princípio da Irretroatividade da Lei Penal .....        | 113        |
| Princípio da Intranscendência da Pena .....             | 114        |
| Individualização da Pena .....                          | 115        |
| Penas Permitidas no Brasil .....                        | 116        |
| Penas Proibidas no Brasil .....                         | 117        |
| <b>GARANTIAS DE NATUREZA PROCESSUAL .....</b>           | <b>119</b> |
| Princípio da Presunção de Inocência .....               | 119        |
| Identificação Criminal .....                            | 122        |
| Ação Penal Privada Subsidiária da Pública .....         | 122        |
| Prisão Civil por Dívida .....                           | 123        |
| Hipóteses de Prisão .....                               | 125        |
| Direitos dos Presos .....                               | 126        |
| Regras sobre a Prisão .....                             | 127        |
| Extradicação .....                                      | 130        |
| Defesa do Consumidor .....                              | 132        |
| <b>REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS .....</b>                   | <b>133</b> |
| Conceito .....                                          | 133        |
| <b>REMÉDIOS ADMINISTRATIVOS .....</b>                   | <b>134</b> |
| <b>REMÉDIOS JUDICIAIS .....</b>                         | <b>134</b> |
| <i>Habeas Corpus</i> .....                              | 135        |
| <i>Habeas Data</i> .....                                | 138        |
| Mandado de Segurança .....                              | 140        |
| Mandado de Injunção .....                               | 144        |
| Ação Popular .....                                      | 146        |

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>DIREITOS SOCIAIS .....</b>                                    | <b>149</b> |
| Conceito .....                                                   | 149        |
| Principais Características .....                                 | 150        |
| Origem Histórica dos Direitos Sociais .....                      | 150        |
| Direitos Sociais na Constituição Federal .....                   | 150        |
| <b>PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS .....</b>            | <b>152</b> |
| Reserva do Possível e Mínimo Existencial .....                   | 152        |
| Decisões do STF sobre Direitos Sociais .....                     | 153        |
| Princípio da Proibição do Retrocesso Social .....                | 155        |
| <b>DIREITOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES .....</b>                  | <b>156</b> |
| Conceito .....                                                   | 156        |
| Competência Legislativa .....                                    | 156        |
| Titularidade .....                                               | 156        |
| Direitos Trabalhistas Individuais .....                          | 157        |
| Direitos dos Trabalhadores Domésticos .....                      | 166        |
| Direitos dos Servidores Públicos .....                           | 168        |
| Direitos Trabalhistas Coletivos .....                            | 170        |
| <b>DIREITOS DA NACIONALIDADE .....</b>                           | <b>179</b> |
| <b>NOÇÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE NACIONALIDADE .....</b>            | <b>179</b> |
| Conceito .....                                                   | 179        |
| Diferença entre Povo, População, Nação e Cidadania .....         | 180        |
| <b>ESPÉCIES DE NACIONALIDADE .....</b>                           | <b>180</b> |
| Nacionalidade Primária ou Originária .....                       | 180        |
| Nacionalidade Secundária ou Derivada (naturalização) .....       | 183        |
| Quase Nacionalidade – Português Equiparado .....                 | 185        |
| <b>DISTINÇÕES ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS .....</b>  | <b>186</b> |
| Extradição Passiva .....                                         | 186        |
| Cargos Privativos de Brasileiros Natos .....                     | 187        |
| Perda da Nacionalidade .....                                     | 189        |
| <b>IDIOMA E SÍMBOLOS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL .....</b> | <b>190</b> |
| Idioma Oficial da República Federativa do Brasil .....           | 190        |
| Símbolos Nacionais .....                                         | 190        |
| <b>DIREITOS POLÍTICOS .....</b>                                  | <b>191</b> |
| Conceito .....                                                   | 191        |
| <b>REGIME DEMOCRÁTICO .....</b>                                  | <b>192</b> |
| Formas de Democracia .....                                       | 192        |
| Soberania Popular .....                                          | 193        |

|                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>DIREITOS POLÍTICOS POSITIVOS .....</b>                                  | <b>195</b> |
| Capacidade Eleitoral Ativa – direito de votar (alistabilidade) .....       | 196        |
| Capacidade Eleitoral Passiva – direito de ser votado (elegibilidade) ..... | 196        |
| <b>DIREITOS POLÍTICOS NEGATIVOS.....</b>                                   | <b>197</b> |
| Inelegibilidades.....                                                      | 198        |
| <b>MILITARES .....</b>                                                     | <b>204</b> |
| <b>IMPUGNAÇÃO DO MANDATO ELETIVO.....</b>                                  | <b>205</b> |
| Princípio da Anterioridade Eleitoral.....                                  | 205        |
| <b>CONSULTAS POPULARES.....</b>                                            | <b>206</b> |
| <b>PERDA OU SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....</b>                      | <b>207</b> |
| Hipóteses de Perda e Suspensão .....                                       | 208        |
| Efeitos da Suspensão ou Perda dos Direitos Políticos .....                 | 210        |
| <b>PARTIDOS POLÍTICOS .....</b>                                            | <b>211</b> |
| Introdução .....                                                           | 211        |
| Natureza Jurídica .....                                                    | 211        |
| Processo de Criação de Partido Político .....                              | 212        |
| <b>LIBERDADE PARTIDÁRIA .....</b>                                          | <b>213</b> |
| Coligações .....                                                           | 214        |
| Limitações Constitucionais .....                                           | 215        |
| Preceitos Constitucionais Obrigatórios .....                               | 216        |
| <b>CANDIDATURA NATA.....</b>                                               | <b>217</b> |
| <b>CLÁUSULA DE DESEMPENHO OU DE BARREIRA .....</b>                         | <b>218</b> |
| <b>FIDELIDADE PARTIDÁRIA .....</b>                                         | <b>219</b> |
| <b>PARTIDOS POLÍTICOS E AÇÕES AFIRMATIVAS .....</b>                        | <b>220</b> |
| Participação Feminina.....                                                 | 220        |
| Candidatura de Pessoas Pretas e Pardas .....                               | 221        |
| <b>ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO .....</b>                 | <b>222</b> |
| <b>TEORIA GERAL DO ESTADO .....</b>                                        | <b>222</b> |
| Conceito.....                                                              | 222        |
| Elementos do Estado .....                                                  | 222        |
| Formas de Estado.....                                                      | 223        |
| Características da Federação.....                                          | 225        |
| Classificação das Federações (tipos de federalismo).....                   | 227        |
| Noções de Estado e Governo .....                                           | 229        |
| <b>ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.....</b>                            | <b>230</b> |
| Entes da Federação .....                                                   | 230        |
| Vedações Constitucionais aos Entes Federativos .....                       | 231        |
| União.....                                                                 | 232        |
| Estados-membros.....                                                       | 233        |

|                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Municípios.....                                             | 236        |
| Distrito Federal.....                                       | 237        |
| Territórios Federais .....                                  | 239        |
| <b>BENS PÚBLICOS .....</b>                                  | <b>239</b> |
| Bens da União.....                                          | 239        |
| Bens dos Estados .....                                      | 244        |
| <b>COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS .....</b>                   | <b>245</b> |
| Competências Administrativas.....                           | 246        |
| Competências Legislativas.....                              | 250        |
| <b>PODER LEGISLATIVO .....</b>                              | <b>259</b> |
| <b>FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO.....</b>                    | <b>259</b> |
| Funções Típicas.....                                        | 259        |
| Funções Atípicas .....                                      | 260        |
| <b>ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO .....</b> | <b>261</b> |
| Congresso Nacional.....                                     | 262        |
| Câmara dos Deputados.....                                   | 263        |
| Senado Federal.....                                         | 264        |
| <b>REUNIÕES DO CONGRESSO NACIONAL.....</b>                  | <b>266</b> |
| Sessão Legislativa Ordinária .....                          | 266        |
| Sessão Legislativa Extraordinária .....                     | 267        |
| <b>QUÓRUM.....</b>                                          | <b>267</b> |
| <b>COMISSÕES PARLAMENTARES .....</b>                        | <b>268</b> |
| Atribuições das Comissões.....                              | 269        |
| Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) .....           | 269        |
| <b>ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL .....</b>       | <b>271</b> |
| Atribuições do Congresso Nacional .....                     | 271        |
| Atribuições da Câmara dos Deputados .....                   | 271        |
| Atribuições do Senado Federal.....                          | 272        |
| <b>ESTATUTO DOS CONGRESSISTAS .....</b>                     | <b>272</b> |
| Imunidades Parlamentares .....                              | 272        |
| Prerrogativa de Foro.....                                   | 277        |
| Outras Prerrogativas dos Parlamentares.....                 | 278        |
| Incompatibilidades e Vedações dos Parlamentares.....        | 279        |
| Incompatibilidades desde a Posse.....                       | 280        |
| Perda do Mandato Parlamentar .....                          | 282        |
| Subsídios dos Parlamentares .....                           | 283        |
| Licença de Parlamentares.....                               | 284        |
| Imunidades dos Demais Membros do Legislativo.....           | 284        |

|                                                                                        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PROCESSO LEGISLATIVO .....</b>                                                      | <b>285</b> |
| Objeto do Processo Legislativo .....                                                   | 285        |
| Princípios Fundamentais do Processo Legislativo .....                                  | 286        |
| Controle Judicial.....                                                                 | 287        |
| Procedimentos Legislativos .....                                                       | 288        |
| Iniciativa Legislativa.....                                                            | 289        |
| Fase Constitutiva (deliberação parlamentar) .....                                      | 293        |
| Sanção e Veto .....                                                                    | 295        |
| Fase Complementar .....                                                                | 297        |
| Emendas Constitucionais.....                                                           | 298        |
| Leis Complementares .....                                                              | 300        |
| Medidas Provisórias .....                                                              | 301        |
| Leis Delegadas.....                                                                    | 303        |
| Decretos Legislativos e Resoluções.....                                                | 304        |
| <b>FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL.....</b> | <b>305</b> |
| Controle Interno.....                                                                  | 306        |
| Controle Externo .....                                                                 | 307        |
| Tribunais de Contas.....                                                               | 307        |
| O Tribunal de Contas da União (TCU) .....                                              | 308        |
| Tribunais de Contas Estaduais.....                                                     | 315        |
| Tribunais de Contas dos Municípios .....                                               | 315        |
| <b>PODER EXECUTIVO.....</b>                                                            | <b>316</b> |
| <b>FORMAS E SISTEMAS DE GOVERNO.....</b>                                               | <b>316</b> |
| Forma de governo: República e Monarquia.....                                           | 316        |
| Sistema de Governo:                                                                    |            |
| Presidencialismo × Parlamentarismo.....                                                | 317        |
| <b>FUNÇÕES DO PODER EXECUTIVO .....</b>                                                | <b>318</b> |
| Função Típica (função executiva) .....                                                 | 318        |
| Funções Atípicas .....                                                                 | 318        |
| Estrutura nas Esferas Federativas .....                                                | 319        |
| <b>DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA .....</b>                                                | <b>319</b> |
| Requisitos .....                                                                       | 319        |
| Processo Eleitoral.....                                                                | 320        |
| Mandato e Reeleição .....                                                              | 320        |
| Posse .....                                                                            | 321        |
| Impedimento e Vacância .....                                                           | 321        |
| Ausência do País .....                                                                 | 321        |
| Substitutos Eventuais ou Legais .....                                                  | 321        |
| Atribuições do Presidente.....                                                         | 322        |
| Principais Atribuições.....                                                            | 323        |

|                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| Imunidades e Prerrogativas .....                                  | 325        |
| Crimes de Responsabilidade .....                                  | 326        |
| Responsabilização do Presidente .....                             | 327        |
| <b>MINISTROS DE ESTADO .....</b>                                  | <b>328</b> |
| <b>CONSELHOS DA REPÚBLICA E CONSELHO DE DEFESA NACIONAL .....</b> | <b>328</b> |
| Competências .....                                                | 329        |
| Composição .....                                                  | 329        |
| <b>PODER JUDICIÁRIO .....</b>                                     | <b>331</b> |
| <b>ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO .....</b>                           | <b>331</b> |
| Estrutura Hierárquica .....                                       | 332        |
| Classificação da Jurisdição .....                                 | 332        |
| Conceitos Importantes .....                                       | 333        |
| Unidade do Poder Judiciário .....                                 | 333        |
| <b>FUNÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO .....</b>                          | <b>334</b> |
| Função Típica: jurisdição .....                                   | 334        |
| Funções Atípicas .....                                            | 335        |
| <b>GARANTIAS DO PODER JUDICIÁRIO .....</b>                        | <b>335</b> |
| Garantias Institucionais .....                                    | 335        |
| Garantias dos Magistrados .....                                   | 337        |
| <b>VEDAÇÕES AOS MAGISTRADOS .....</b>                             | <b>339</b> |
| <b>ESTATUTO DA MAGISTRATURA .....</b>                             | <b>342</b> |
| Ingresso na Carreira .....                                        | 342        |
| Promoção na Carreira .....                                        | 342        |
| Quinto Constitucional .....                                       | 344        |
| Princípios do Estatuto da Magistratura .....                      | 345        |
| Órgão Especial .....                                              | 346        |
| Estrutura Remuneratória .....                                     | 347        |
| Atividade Jurisdicional Ininterrupta .....                        | 348        |
| Número de Juizes e Criação de Varas .....                         | 348        |
| Delegação para Servidores .....                                   | 349        |
| <b>SÚMULA VINCULANTE .....</b>                                    | <b>349</b> |
| <b>CLÁUSULA DE RESERVA DE PLENÁRIO .....</b>                      | <b>350</b> |
| <b>REPERCUSSÃO GERAL .....</b>                                    | <b>351</b> |
| <b>FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA .....</b>                         | <b>353</b> |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>                                   | <b>353</b> |
| Organização e Estrutura .....                                     | 354        |
| Composição do Ministério Público da União .....                   | 354        |
| Hierarquia entre os Ministérios Públicos .....                    | 355        |
| Conflitos de Atribuições .....                                    | 355        |

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| Organização por Lei Complementar .....                              | 356        |
| Princípios Institucionais do Ministério Público .....               | 356        |
| Princípio do “Promotor Natural” .....                               | 358        |
| Autonomia Funcional, Administrativa e Orçamentário-financeira ..... | 358        |
| Funções Institucionais do Ministério Público.....                   | 360        |
| Monopólio Institucional .....                                       | 363        |
| Ingresso na Carreira do Ministério Público.....                     | 364        |
| Garantias Funcionais dos Membros do Ministério Público .....        | 364        |
| Vedações aos Membros do Ministério Público .....                    | 366        |
| Chefia do Ministério Público .....                                  | 368        |
| Ministério Público Junto às Cortes de Contas .....                  | 370        |
| Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).....                 | 371        |
| Composição do CNMP .....                                            | 372        |
| <b>ADVOCACIA PÚBLICA .....</b>                                      | <b>374</b> |
| Conceito e Atribuições .....                                        | 374        |
| <b>ADVOCACIA PRIVADA .....</b>                                      | <b>378</b> |
| Princípio da Indispensabilidade do Advogado .....                   | 378        |
| Imunidade Material (ou inviolabilidade profissional).....           | 378        |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA.....</b>                                      | <b>379</b> |
| Organização.....                                                    | 380        |
| Ingresso na Carreira e Garantias .....                              | 380        |
| Princípios Institucionais.....                                      | 381        |
| Aplicação das Regras da Magistratura.....                           | 381        |
| Autonomia da Defensoria Pública.....                                | 381        |
| Defensoria Pública do Distrito Federal .....                        | 382        |
| Vedação à Vinculação .....                                          | 382        |
| Assistência Jurídica Municipal.....                                 | 382        |

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Introdução

Antes de mergulharmos nos princípios fundamentais, é essencial entender dois conceitos básicos: **regras** e **princípios**. Pense nisso como a diferença entre uma receita de bolo (regras) e um objetivo maior, como fazer o melhor bolo possível (princípios).

- **Regras:** São normas específicas que dizem exatamente o que fazer ou não fazer. Por exemplo, uma regra na Constituição pode determinar que um presidente só pode ser reeleito uma vez. É algo concreto, que ou você segue ou desobedece.
- **Princípios:** São ideias mais gerais, como guias ou valores que orientam como as regras devem ser aplicadas. Eles não dizem exatamente o que fazer, mas mostram o caminho a seguir. Por exemplo, o princípio da igualdade sugere que todos devem ser tratados de forma justa, mas não especifica como isso deve acontecer em cada caso.

Imagine que os princípios são como o Norte de uma bússola: eles mostram a direção, mas cabe a quem aplica a lei decidir o melhor caminho. Na Constituição, tanto regras quanto princípios são tipos de

normas constitucionais, e os princípios fundamentais que vamos estudar são a base de tudo, definindo o que o Brasil é e como deve funcionar.

### Noções Gerais

A Constituição Federal de 1988 (CF), nos arts. 1º ao 4º, estabelece os **Princípios Fundamentais** da República Federativa do Brasil. Esses princípios fundamentais, também chamados de **princípios estruturantes**, desempenham um papel essencial na organização do Estado brasileiro, definindo:

- **A forma de Estado e a forma de Governo.**
- **Os Objetivos Fundamentais** da República Federativa do Brasil.
- **As Diretrizes das Relações Internacionais** do Brasil.

Essas diretrizes constituem o alicerce da Constituição e influenciam todas as normas infraconstitucionais, assegurando a unidade e harmonia do sistema jurídico brasileiro.

### PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Por meio da análise dos artigos mencionados, a doutrina classifica os seguintes princípios:

- 1 **Princípio Federativo** (art. 1º, *caput*);
- 2 **Princípio Republicano** (art. 1º, *caput*);
- 3 **Princípio Democrático** (art. 1º, *caput* e parágrafo único);
- 4 **Princípio da Separação dos Poderes** (art. 2º);
- 5 **Fundamentos da República Federativa do Brasil** (art. 1º, I a V);
- 6 **Objetivos Fundamentais da República Federativa do Brasil** (art. 3º);
- 7 **Princípios que regem as Relações Internacionais do Brasil** (art. 4º).

### Princípio Federativo

O **Princípio Federativo** estabelece a **forma de estado** adotada, isto é, como o Estado brasileiro é organizado, definindo-o como uma

**federação**, em contraste com o modelo de Estado unitário. Este princípio encontra-se no art. 1º, *caput*, da CF, que afirma:

“A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito [...]”.

### ➤ CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

A **forma federativa de Estado** pressupõe a existência de uma divisão de poder político e administrativo entre entidades autônomas que compõem o Estado Federal. No caso brasileiro, essas entidades são: **União, Estados, Municípios e o Distrito Federal**. Cada ente federativo possui autonomia própria, conforme previsto no art. 18 da CF, que estabelece:

“A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.”

As principais características do federalismo brasileiro incluem:

- 1 Autonomia dos Entes Federativos:** União, Estados, Municípios e Distrito Federal possuem capacidade de autogoverno, autolegislação e autoadministração.
- 2 Indissolubilidade da Federação:** O pacto federativo é uma **cláusula pétrea** (art. 60, § 4º, I), ou seja, não pode ser abolido por emenda constitucional. Isso significa que os entes federativos não podem se separar do Estado brasileiro (não é admitido o direito de secessão).
- 3 Pluralidade de Entes:** Além da União e dos estados, o Brasil incorpora os municípios e o Distrito Federal (DF) como integrantes da federação, algo incomum em outras federações. No Brasil, o **município** ganhou o *status* de ente federativo autônomo apenas com a Constituição de 1988, uma inovação em relação às constituições anteriores.
- 4 Soberania do Estado Federal:** O Brasil, como um todo, é um ente soberano no plano internacional. Os entes federados (União,

# REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS

## Conceito

Os remédios constitucionais são instrumentos jurídicos previstos na Constituição Federal, destinados a **proteger direitos fundamentais** e garantir a **plena eficácia das normas constitucionais**. Funcionam como **mecanismos de defesa** do cidadão contra atos abusivos ou ilegais praticados por autoridades públicas ou mesmo por particulares, dependendo do caso. Trata-se de ferramentas essenciais para a concretização da democracia e do Estado de Direito.

Não podemos confundir os remédios constitucionais, que são ações judiciais, com dois instrumentos de cunho administrativo (chamados por parte da doutrina de remédios administrativos).

Embora o objeto de estudo do presente tópico sejam os remédios constitucionais propriamente ditos, é relevante uma rápida análise sobre essas ferramentas administrativas acima citadas.

### REMÉDIOS ADMINISTRATIVOS

Esses remédios permitem que os cidadãos solicitem diretamente aos órgãos públicos a proteção ou o exercício de determinados direitos, funcionando como instrumentos de acesso administrativo. São eles:

#### 1 Direito de Petição (art. 5º, XXXIV, a):

- Garante que qualquer pessoa, independentemente do pagamento de taxas, possa recorrer aos Poderes Públicos para defender direitos ou relatar ilegalidades e abusos de poder. Trata-se de um direito fundamental de acesso à administração pública.
- Qualquer pessoa pode exercê-lo, incluindo nacionais, estrangeiros, pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de capacidade civil, política ou econômica.
- Não há necessidade de advogado para exercê-lo.

#### 2 Direito de Certidão (art. 5º, XXXIV, b):

- Assegura o direito de obter certidões em repartições públicas para defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, garantindo transparência e acesso à informação.
- A gratuidade é condicionada à demonstração de que a certidão é solicitada para as finalidades mencionadas.

Art. 5º, XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
- b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

### REMÉDIOS JUDICIAIS

Os remédios judiciais são ações específicas que permitem ao cidadão levar a conhecimento do Poder Judiciário lesões ou ameaças a direitos fundamentais. São eles:

**1 Habeas Corpus (art. 5º, LXVIII):**

- Visa proteger a **liberdade de locomoção** contra coação ilegal ou abuso de poder.

**2 Habeas Data (art. 5º, LXXII):**

- Garante o **acesso a informações pessoais** constantes de bancos de dados públicos ou privados de caráter público.

**3 Mandado de Segurança (art. 5º, LXIX e LXX):**

- Protege **direito líquido e certo** contra abuso de poder ou ilegalidade de autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de funções públicas.

**4 Mandado de Injunção (art. 5º, LXXI):**

- Utilizado quando a **ausência de norma regulamentadora** inviabiliza o exercício de direitos e liberdades constitucionais.

**5 Ação Popular (art. 5º, LXXIII):**

- Permite ao cidadão **anular ato lesivo** ao patrimônio público, moralidade administrativa, meio ambiente ou patrimônio histórico e cultural.

Esses instrumentos garantem a proteção dos direitos constitucionais, funcionando como verdadeiras ferramentas de concretização da democracia e do Estado de Direito.

**Habeas Corpus**

➤ **CONCEITO**

O *Habeas Corpus* (HC) é um remédio constitucional destinado a proteger o direito fundamental à liberdade de locomoção sempre que alguém sofrer ou estiver ameaçado de sofrer violência ou coação, por ilegalidade ou abuso de poder. Trata-se de um dos remédios mais antigos e importantes do ordenamento jurídico. Está previsto no art. 5º, LXVIII, da CF:

Art. 5º, LXVIII – conceder-se-á Habeas Corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

### *PUTO, Junta FÉ, Custa Juízo Proteger o Procedimento*

**P**enitenciário

**U**rbanístico

**T**ributário

**O**rçamentário

**Junta**s comerciais

**F**inanceiro

**E**conômico

**Custa**s dos serviços forenses

**Juízo** é Juizados especiais

**Proteger** é se for legislar sobre **proteção** de algo é **concorrente**: proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico; proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência; proteção à infância e à juventude; (a única exceção é proteção dos **dados pessoais**, que é da **União**)

**Procedimentos** em matéria processual

### ➤ **COMPETÊNCIA DOS ESTADOS**

Os Estados possuem duas competências que merecem atenção:

- Competência **residual**: tudo o que **não lhes for vedado** pela Constituição
- Competência para exploração de gás canalizado

Art. 25. [...]

[...]

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.

### COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Os Municípios também possuem algumas competências previstas na CF. Dentre elas, podemos destacar:

- **Legislar sobre assuntos de interesse local** (exemplos: zoneamento urbano, transporte público municipal)
- **Suplementar a legislação federal e estadual**
- **Promover o adequado ordenamento territorial** (mediante planejamento e controle do uso do solo)

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

II – suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV – criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI – manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX – promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Importante destacar que Defensores Públicos possuem a garantia da inamovibilidade, mas **não possuem** a garantia de **vitaliciedade**. Eles são titulares da estabilidade, assim como os servidores efetivos em geral.

Além disso, os Defensores Públicos **não podem** exercer a advocacia fora das atribuições institucionais da Defensoria Pública.

### Princípios Institucionais

A EC nº 80/2014 constitucionalizou os princípios institucionais da Defensoria Pública, que já estavam previstos na sua Lei Orgânica:

- **Unidade** – a Defensoria Pública é vista como uma instituição única
- **Indivisibilidade** – seus membros podem ser substituídos uns pelos outros
- **Independência funcional** – cada membro atua com liberdade de convicção

Esses são os mesmos princípios institucionais do Ministério Público, demonstrando a equiparação institucional promovida pela emenda.

### Aplicação das Regras da Magistratura

As regras de organização previstas para a Magistratura no art. 93 da CF (como promoção, ingresso, distribuição imediata de processos etc.) passaram a ser aplicáveis, no que couber, à Defensoria Pública.

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:  
[...]

### Autonomia da Defensoria Pública

A Defensoria Pública passou a ter iniciativa legislativa privativa para apresentar projetos de lei sobre:

- Alteração do número de seus membros
- Criação e extinção de cargos e remuneração dos serviços auxiliares, bem como fixação do subsídio de seus membros
- Criação ou extinção de seus órgãos
- Alteração de sua organização e divisão